

Portaria nº 026/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. Jair José Duque Cantillo, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], viúvo da ex-servidora, Sra. Marilene Severina da Silva Duque Cantillo, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], investida no cargo de **Professor, Licenciatura com Especialização, Classe III, Faixa E**, matrícula funcional nº 053.609, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 18 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE 16 de junho de 2021.



Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência